



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Resolução nº 005, de 21 de março de 2019

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Feliz, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 20 de março de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar até 17 de julho de 2019, a liberação de 40 % da carga horária para qualificação da servidora técnica-administrativa Gláucia Joselaine Herbert Silva, matrícula SIAPE nº 2344664, conforme Instrução Normativa nº 06, de 11 de maio de 2015 e de acordo com o processo 23365.000068/2019-73;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Giovani Forgiarini Aiub
Presidente do Conselho de *Campus*